



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.713, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6793/2023, em 29 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LAÍS NAHUN DE FARIAS, portadora do RG/SP nº 58.420.675-6, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.082, de 30 de novembro de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 3 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo